



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – EMENDAS ORIGINALMENTE APROVADAS

I – Emenda nº 134

Número de Ordem: 134

Classe: Emenda Impositiva

Tipo de Emenda: Emenda Aditiva

Autor(es): MAURO SERGIO DA SILVA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de materiais de consumo para apoiar projetos de teatro e demais projetos sociais ofertados pelo CRAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas
08.244.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$ 5.043,51
Total Sub-Unidade 02: ----- R\$ 5.043,51
Total Unidade 08: ----- R\$ 5.043,51
Total Orgão 02: ----- R\$ 5.043,51
Total Geral Acrescido: ----- R\$ 5.043,51



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Emenda nº 90

Numero de Ordem: 90

Classe: Emenda Impositiva

Tipo de Emenda: Emenda Aditiva

Autor(es): MAURO SERGIO DA SILVA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de materiais esportivos.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 09 - Secretaria Municipal de Esporte
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Esportes
27 - DESPORTO E LAZER
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.010 - Bom Jardim em Movimento: Esporte e Lazer para Todos
27.812.010.2.0056 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$ 30.000,00
Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 30.000,00
Total Unidade 09: ----- R\$ 30.000,00
Total Orgão 02: ----- R\$ 30.000,00
Total Geral Acrescido: ----- **R\$ 30.000,00**



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II – EMENDAS REPROGRAMADAS

I – Emenda nº 134

Número de Ordem: 134

Classe: Emenda Impositiva

Tipo de Emenda: Emenda Aditiva

Autor(es): Mauro Sérgio da Silva.

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de materiais de consumo para apoiar projetos de teatro e outras oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

Acréscimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Cultura
2.11.02.13.392.0008.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CULTURA E TURISMO PARA
TODOS - - - - - R\$ 5.043,51
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.043,51
Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 5.043,51
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.043,51
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.043,51



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Emenda nº 90

Número de Ordem: 90

Classe: Emenda Impositiva

Tipo de Emenda: Emenda Aditiva

Autor(es): Mauro Sérgio da Silva.

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição dos seguintes equipamentos: aparelho de som, trator cortador de grama e carrinho para demarcação de campo para a Secretaria Municipal de Esportes.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 09 - Secretaria Municipal de Esporte

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Esportes

2.09.01.27.812.0010.2.0056-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 30.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 30.000,00